



Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 29 DE ABRIL DE 2005 - ANO VII - Nº 153

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 579 DE 1º DE ABRIL DE 2005 - Considera de Utilidade Pública a Associação dos Policiais Militares, Bombeiros Militares Inativos e Viúvas de Militares da Zona Norte do Estado do Ceará ASPOBOM, na forma que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Policiais Militares, Bombeiros Militares Inativos e Viúvas de Militares da Zona Norte do Estado do Ceará ASPOBOM, criada em 22 de novembro de 2003, sediada no Município de Sobral; composta pelos membros de Policiais Militares, Bombeiros Militares Inativos e Viúvas de Militares; sem fins lucrativos, não tendo caráter político partidário ou religioso, nem discriminação de sexo ou raça. Encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica C.N.P.J. sob o nº 06.040.151/0001-50. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 580 DE 1º DE ABRIL DE 2005 - Considera de Utilidade Pública a Fundação Alana de Aquino Machado, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Fundação Alana de Aquino Machado, criada em 25 de junho de 2004, e sediada na Avenida Dom José, 940 Bairro Centro, nesta cidade, sem fins lucrativos, não tendo caráter político partidário ou religioso, nem discriminação de sexo ou raça. Encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica C.N.P.J sob o nº 06.991.003/0001-10. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 581 DE 1º DE ABRIL DE 2005 - Denomina oficialmente de Rua Elda Cavalcante Lima, a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Elda Cavalcante Lima, a artéria sem

denominação oficial, que inicia-se na Rodovia Municipal Moacir Lima Feijão, com término após a Rua Manoel Napoleão Pontes, no Distrito de Bonfim, em Sobral. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 582 DE 1º DE ABRIL DE 2005 - Denomina oficialmente de Rua Trajano Rodrigues de Souza, a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Trajano Rodrigues de Souza, a artéria sem denominação oficial, que inicia-se na Rodovia Municipal Moacir Lima Feijão, com término nas proximidades do cemitério, no distrito de Bonfim em Sobral. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 583 DE 1º DE ABRIL DE 2005 - Denomina oficialmente de Rua Manoel Afonso de Souza, a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Manoel Afonso de Souza, a artéria sem denominação oficial, que inicia-se na Rodovia Municipal Moacir Lima Feijão, com término na Rua Manoel Napoleão Pontes, no distrito de Bonfim, em Sobral. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 584 DE 1º DE ABRIL DE 2005 - Denomina oficialmente de Rua Manoel Napoleão Pontes, a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Manoel Napoleão Pontes, a artéria sem denominação oficial, que fica atrás da Igreja de São José e inicia-se no final da Rua Elda Cavalcante Lima, com término na Rua Trajano Rodrigues de Souza, no distrito de

**Valorize seus Atos, publique no
IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
 - Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
 - Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
 - Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
 - Secretário de Governo
LUÍS EDÉSIO SOLON
 - Secretário da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
 - Secretária da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 - Secretário da Saúde e Ação Social
ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

- Secretário da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
 - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
MARIA JURACI NEVES DUARTE
 - Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
 - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES
 - Secretário da Agricultura e Pecuária
OSMANY MENDES PARENTE
 - Secretário da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE
 - Secretário da Cultura e Turismo
JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO
 - Secretário do Esporte e Juventude
ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA
 - Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

Bonfim, em Sobral. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 585 DE 1º DE ABRIL DE 2005 - Denomina oficialmente de Francisco Chagas Melo a praça situada na Rua Galdino Araújo, Bairro Alto do Cristo em Sobral, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Francisco Chagas Melo, a praça situada na Rua Galdino Araújo, no Bairro Alto do Cristo, em Sobral. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 586 DE 1º DE ABRIL DE 2005 - Denomina oficialmente de José Camilo Mouta, a artéria que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de José Camilo Mouta, a Urbanização da Parede do Açude Jordão, localizado no Distrito de Jordão. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 587 DE 14 DE ABRIL DE 2005 - Desafeta os bens imóveis para o fim que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam desafetados os bens imóveis a seguir discriminados, pertencentes ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial, consistindo nos Lotes 07 ao 11 da Quadra 05, com área de 16.989,48m², do Loteamento Terra Nova, situados na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, neste Município. Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar, mediante Processo Licitatório, os bens imóveis descritos no Art. 1º desta Lei, conforme determinação do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral CDE, instituído pela Lei nº 313/2001. Art. 3º O eventual descumprimento dos termos expostos nas doações dispostas nesta Lei, bem como as obras não terem início em 24 (vinte e quatro) meses após o recebimento do terreno pela empresa, ensejará reversão dos bens doados para o patrimônio do Município de Sobral. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 588 DE 25 DE ABRIL DE 2005 - Cria o Distrito de Baracho no Município de Sobral, define os limites da zona urbana da vila e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica criado no Município de SOBRAL o Distrito de Baracho, constituído de parte do Distrito de Jordão, parte do Distrito Sede e parte do Distrito de

Aprazível. Parágrafo Único - O Distrito de Baracho terá como sede, a localidade de Baracho, que fica elevado à categoria de Vila. Art. 2º - O Distrito de Baracho, tem as seguintes linhas divisórias: a) Entre o Distrito de Baracho e Jordão: Começa no limite intermunicipal com Coreaú no ponto em que cruza a estrada Coqueiro - Baracho, deste ponto segue pela referida estrada até o entroncamento da estrada Santana - Tanques, seguindo por esta até seu entroncamento com a estrada Jordão - Baracho, deste ponto seguindo em linha reta até o cruzamento do Riacho Santa Luzia com a estrada Jordão - Cedro. b) Entre o Distrito de Baracho e Sede: Final da alínea anterior, seguindo pela estrada Jordão - Cedro até a BR - 222. c) Entre o Distrito de Baracho e Jaibaras: Final da alínea anterior, seguindo pela BR - 222 até o entroncamento da estrada Trapiá - Baracho. d) Entre o Distrito de Baracho e Aprazível: Final da alínea anterior, seguindo pela estrada Trapiá - Baracho até a Serra do Rosário e por esta até o limite intermunicipal com Coreaú. Art. 3º - A zona urbana da Vila de Baracho ficará com a seguinte delimitação: Tem início na residência de Francisco de Assis Machado, inclusive, próximo a estrada para Desterro, deste ponto segue em linha reta para a residência de João Ferreira de Souza, inclusive, deste ponto segue em linha reta para a residência de Benedito Moura, inclusive, em outra linha reta para a residência de Expedito Calixto de Souza, inclusive, na estrada para Santa Luzia e em outra linha reta para a residência de Francisco de Assis Machado, ponto inicial. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 589 DE 25 DE ABRIL DE 2005 - Modifica o art. 19 da Lei nº 140/97, que regulamenta o serviço de mototáxi do Município de Sobral e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - O Art. 19 da Lei 140/97, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 19- Ressalvado os casos previstos nesta Lei, fica vedada a transferência da exploração dos serviços a terceiros. § 1º - Quando o motoqueiro condutor, possuidor da autorização falecer em acidente, adquirir doença ou invalidez permanente em decorrência do exercício do serviço autorizado, poderá a administração pública anuir a utilização ou transferência da vaga a pessoa por esta indicada ou, em caso de morte, pela viúva ou pessoa por esta designada. § 2º - As motivações apresentadas no parágrafo acima deverão ser constatadas mediante exame médico-pericial a cargo da Previdência Social ou órgão municipal competente. § 3º - A transferência da vaga para a viúva dependerá: I - de requerimento, no prazo de 30 (trinta) dias do falecimento do concessionário do serviço de mototáxi, ao órgão municipal competente, devidamente instruído com documentos comprobatórios; II - que a viúva não possua renda familiar superior a 2 salários mínimos. § 4º - Fica acrescida as exigências do parágrafo anterior que, a partir de 1º de julho de 2005 o concessionário

de serviço deverá há época do falecimento ser segurado pela Previdência Social. § 5º - Por morte da viúva ou por omissão desta no prazo do inciso I do parágrafo terceiro desta Lei, a vaga retornará ao Poder Público. § 6º - Havendo desistência de exploração, as vagas retornarão para o Poder Público que procederá nova licitação." Art. 2º - Os casos que se enquadrarem nesta Lei e tenham ocorridos antes da publicação, mas a partir do sortimento dos efeitos desta Lei, os interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, para apresentarem requerimento. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2005. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 590 DE 25 DE ABRIL DE 2005 - Denomina oficialmente de Joaquim Dias da Ponte, o Açude que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado oficialmente de Joaquim Dias da Ponte, o Açude Público Municipal, construído na localidade de Boqueirão Sobral. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

LEI Nº 591 DE 25 DE ABRIL DE 2005 - Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte, fundada em 19 de maio de 1999, e sediada à Rua Pintor Lemos S/nº no Município de Sobral; sem fins lucrativos, não tendo caráter político partidário ou religioso, nem discriminação de sexo ou raça. Encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.312.507/0001-79. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 592 DE 25 DE ABRIL DE 2005 - Considera de Utilidade Pública o Centro de Promoção Humana São Francisco de Assis. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Centro de Promoção Humana São Francisco de Assis, fundada em 03 de junho de 1998 e sediada à Rua Boulevard João Barbosa nº 774 no Município de Sobral; sem fins lucrativos, não tendo caráter político partidário, nem discriminação de sexo ou raça. Encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.551.610/0001-09. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE**

ATO Nº 5.632/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOAO FAUSTINO SALES SOBRINHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - AMMA, vinculada a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA - Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 5.634/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 RESOLVE: conceder ao Sr. JOÃO FAUSTINO SALES SOBRINHO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente do AMMA, vinculada a Secretaria do Planejamento e Desenvolv. Urbano e Meio Ambiente, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-2. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA - Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 5.635/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 RESOLVE: conceder ao Sr. RAIMUNDO ABDIAS LINHARES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, lotado na Secretaria do Planejamento e Desenvolv. Urbano e Meio Ambiente, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-2. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

Prefeito Municipal ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA - Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 5.780/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. MARIVALDO MARINHO GUIMARÃES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador -DAS-7, lotado na AMMA, vinculada à Secretaria do Planejamento e Desenvolv. Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA - Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 5.784/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. SILVIA SOBREIRA MAIA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS-07, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA - Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 5.785/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. LUIS ANDRÉ MONT'ALVERNE BARROS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-02, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA - Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 5.786/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. LUIS CRISTIANO DA SILVA MACIEL, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-02, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente,

deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA - Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 5.787/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA DO CARMO ALVES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-02, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA - Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 5.788/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO ISMERINO VASCONCELOS MENDES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS-07, lotado na AMMA, vinculada à Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA - Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

ATO Nº 5.659/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ TUPINAMBÁ MORAES DE AQUINO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infra-Estrutura.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 5665/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear a Sra. LIDIA AZEVEDO DE MENEZES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Educação, deste

Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5674/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) LUCILDA ALEXANDRE FREIRE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-I, com lotação na Escola Raimundo Santana de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5691/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ FREIRE DE ANDRADE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL - PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5779/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ANTONIA ARAÚJO DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL. PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 5.677/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. ALANNA KARINA DE MEDEIROS SALES, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA

GOMES JÚNIOR, em 31 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 5.678/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. LUZIA LUCÉLIA SARAIVA RIBEIRO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 5.690/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO, para ocupar 'o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Assistente DAS-7, com lotação na Procuradoria Geral do Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra-Estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA VNC LTDA., representada pelo Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO ALVES; **OBJETO:** Execução de Obras constantes da Construção de Passagem Molhada na localidade de Estoque, sobre o Riacho Madeira, Município de Sobral MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2220203/2005 VALOR: R\$ 168.099,76 (Cento e sessenta e oito mil e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) PRAZO: 150 (Cento e cinquenta) dias após a assinatura do Contrato DATA: 31 de março de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra-Estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA VNC LTDA., representada pelo Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO ALVES; **OBJETO:** Execução de Obras constantes da Construção de Estrada Vicinal no

Trecho: Av. Othon de Alencar / localidade de Alegre (Extensão 7,8Km), Município de Sobral MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2220202/2005 VALOR: R\$ 242.540,61 (Duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) PRAZO: 180 (Cento e oitenta) dias após a assinatura do Contrato DATA: 31 de março de 2005.

EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2150402/2005 Aviso de Adendo nº 01 Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 03/05/2005, às 9h. **OBJETO:** Pelo presente adendo fica modificada a data de abertura para 16/05/2005, às 14:30h. **INFORMAÇÕES:** Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 29/04/2005. A COMISSÃO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3290401/2005 **Aviso de Licitação** Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 31/05/2005, às 9h. **OBJETO:** Contratação de Serviços Especializados de Motorista Habilitado(a), para a prestação de serviços de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE. Fone: (0xx88) 3677-1157, Sobral, 29/04/2005. A COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3290402/2005 **Aviso de Licitação** Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 02/06/2005, às 9h. **OBJETO:** Fornecimento de MEDICAMENTOS destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito **INFORMAÇÕES:** Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 29/04/2005 A COMISSÃO.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 5.699/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MÔNICA MARIA CARNEIRO LEAL, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS-7, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO Nº 5.700/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE:

Nomear, o Sr. MANOEL MESSIAS VIEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Área, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.701/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ TUPINAMBÁ QUARIGUASI, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Área, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.702/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. RÔMULO VASCONCELOS PRADO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Área, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.703/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. NATÁLIA DE FATIMA MOURA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.704/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: conceder ao Sr. ANTONIO IVANILDO DE OLIVEIRA GURGEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-3. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.705/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. KELSON KELLY DE MELO SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS-07, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.706/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JACQUES JEFFERSON VASCONCELOS MENDES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.707/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTONIO ARISTIDE DE VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.708/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.709/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei

Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. PASTORA FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.710/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANTONIA SARA BALICA SAMPAIO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.711/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. DOROTÉIA ALBUQUERQUE DE PAULA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.712/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. TEREZINHA MENDES DE PAIVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.713/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA DE SOUSA ARAGÃO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.714/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. LUCIANO XAVIER RIBEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.715/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ MARIA DOROTEU DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.716/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. FRANCISCA CLÉIA DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.717/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.718/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA ZULENE SILVA LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.719/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. RAIMUNDO CLEMENTE NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.720/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ EDMAR ARRUDA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local II, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005 JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.721/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANASTACIO BERNARDINO DE AGUIAR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.722/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ALDENOR GOMES SOUZA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.723/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei

Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. HORIVAN RIBEIRO DA PONTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local II, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.724/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. IZIDIO CELESTINO DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.725/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTONIO BAJU DE AGUIAR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local II, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.726/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO EDVARD PONTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.727/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ GERARDO PORTELA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.728/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei

Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. VENCESLAU ALVES DA COSTA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.729/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. INACIO ALVES DA COSTA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.730/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO ALVES FERREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local II, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.731/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.732/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. CARLOS BASTOS DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local II, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.733/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTONIO LIBERATO VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.734/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. IVANILDO PEREIRA CRISPIM, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local III, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.735/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. NELSON JÚNIOR MESQUITA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local III, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.736/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. VICTOR PAULO MESQUITA ALEIXO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.737/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. RAIMUNDA DO MONTE GOMES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.738/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. RAIMUNDA BEZERRA ELIAS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.739/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. RAIMUNDO BORGE MARQUES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.740/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. MAINARDO VITO FERNANDES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.741/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. REGILENE FERNANDES DE SOUZA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.742/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO FREIRE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo,

deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.743/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA DE JESUS ARRUDA GOMES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.744/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. VALDELÍCIA LOPES DE MESQUITA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.745/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. LOURIVAN VASCONCELOS DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.746/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. BEIJAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.747/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. RENATO DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na

Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.748/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. MÁRIO ALBERTO SANTOS SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.749/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. EXPEDITO GOMES DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.750/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE PAULO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local - I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.751/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ ALVES MAIA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.752/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere

o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. CARLOS ALBERTO DE LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.753/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTONIO SOUZA LOPES FREIRES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.754/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. EDMUNDO ALVES RODRIGUES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.755/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ALEXANDRO DA SILVA COUTINHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.759/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. MANUEL DA SILVA PEREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.760/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO SERAFIM DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.761/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. RAIMUNDO FERREIRA GOMES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.762/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA AUGUSTA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.763/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO RODRIGUES MELO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local II, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.764/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. GERALDO CARLOS DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local III, com lotação na Secretaria de Governo, deste

Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.765/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. SEBASTIÃO ALVES COSTA FILHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.766/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL! no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ DORACI XAVIER, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.767/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. GERARDO ELIAS DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.768/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS ALVES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.769/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei

Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTONIO OCION PONTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.770/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ELIVANDRO ARRUDA LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local II, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.771/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. MANOEL TABAJARA COSTA LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Área, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.773/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ZILENE MARQUES DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.774/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. VALDECI LOPES SALES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.775/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. LIZIANE COSTA DA SILVA, para ocupar o cargo de

Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.776/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO ENEAS DA COSTA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.777/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. MASSILON GOMES DE MESQUITA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.778/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOÃO EVANGELISTA MENDES BISPO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 5.782/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ ACRÍSIO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

ATO Nº 5.783/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ TORRES DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Governo.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 5.793/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. ANA VALDÉLIA PINTO DE VASCONCELOS FARIAS, do cargo de Provimento em Comissão Coordenadora DAS-7, lotada na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.794/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANA VALDÉLIA PINTO DE VASCONCELOS FARIAS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão de Compras DAS-7, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.795/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. MARLIZABETE LIMA, do cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão de Compras DAS-7, lotada na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.796/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARLIZABETE LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS - 7, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Abril de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATOS DE CONTRATOS: CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda ENDEREÇO: Pacatuba/CE - CNPJ: 12.884.672/0003-58 OBJETO: 60.000 KG cloro liquefeito, 15 bujões e 75 válvulas p/ cilindros de cloro - CONTRATO 0001/2005; VALOR: R\$ 627.731,10 VIGÊNCIA: 01/02/05 a 31/01/06.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda ENDEREÇO: Pacatuba/CE - CNPJ: 12.884.672/0003-58 OBJETO: serviço de manutenção em cilindros de cloro - CONTRATO 0002/2005 VALOR: R\$ 20.878,68 VIGÊNCIA: 01/02/05 a 31/01/06.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Sanemar - C.R.Pacheco ENDEREÇO: São Luís/MA - CNPJ: 03.529.075/0001-52 - OBJETO: 324 toneladas de sulfato de alumínio ferroso sólido - CONTRATO 0007/2005 VALOR: R\$ 281.232,00 VIGÊNCIA: 16/02/05 a 15/02/06.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Pollyquímica Ltda ENDEREÇO: Salvador/BA - CNPJ: 05.502.723/0001-02 - OBJETO: 10 toneladas de fluossilicato de sódio - CONTRATO 0008/2005 VALOR: R\$ 49.800,00 VIGÊNCIA: 16/02/05 a 15/02/06.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Tigre S/A Tubos e Conexões ENDEREÇO: Camaçari/BA - CNPJ: 684.455/0070-95 - OBJETO: 2.000 metros de tubo PVC Impa JEI DN 150mm vinilfer - CONTRATO NE 0317001 VALOR: R\$ 59.160,00 VIGÊNCIA: 17/03/05 a 16/03/06.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Glorimar Petróleo e Lubrificantes Ltda ENDEREÇO: Sobral/CE - CNPJ: 01.488.905/0001-15 - OBJETO: 42.000 litros de óleo diesel, 35.000 litros de gasolina comum, 510 litros de óleo lubrificante (diversas referências) e 300 kg de graxa - CONTRATO 0014/2005 VALOR: R\$ 162.231,00 VIGÊNCIA: 17/03/05 a 16/03/06.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: B.S.E. S/A ENDEREÇO: São Paulo/SP - CNPJ: 68.704.923/0001-68 - OBJETO: serviço de telefonia móvel - CONTRATO NE 0104001/2005 VALOR: R\$ 54.288,00 VIGÊNCIA: 01/03/05 a 28/02/06.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: FAE Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A ENDEREÇO: Fortaleza/CE - CNPJ: 07.281.413/0001-30 - OBJETO: 1.000 hidrômetros de 3m3/hx3/4" padrão SAAE - CONTRATO 0015/2005 VALOR: R\$ 40.700,00 VIGÊNCIA: 17/03/05 a 16/03/06.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: PLASTSAN - Plásticos do Nordeste Ltda ENDEREÇO: Caucaia/CE - CNPJ: 04.872.931/0001-30 - OBJETO: 1.000 caixa protetora p/ hidrômetro padrão SAAE - CONTRATO 0016/2005 VALOR: R\$ 28.500,00 VIGÊNCIA: 17/03/05 a 16/03/06.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE ENDEREÇO: Sobral/CE - CNPJ: 61.600.839/0073-20 - OBJETO: programa de estágio - CONVÊNIO 53066*0001 VALOR: R\$ 44.400,00 VIGÊNCIA: 01/03/05 a 28/02/06.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Score Segurança de Valores e Vigilância Ltda ENDEREÇO: Fortaleza/CE - CNPJ: 00.338.479/0001-70 - OBJETO: vigilância armada CONTRATO 0019/2004 (2º. Aditivo) VALOR: R\$ 73.099,50 VIGÊNCIA: 01/01/05 a 30/06/05.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: Ticket Serviços S/A ENDEREÇO: São Paulo/SP - CNPJ: 47.866.934/0001-74 - OBJETO: vale-alimentação p/ servidores do SAAE CONTRATO 0001/2004 (3º. Aditivo) VALOR: R\$ 463.680,00 VIGÊNCIA: 03/01/05 a 02/01/06.



Concurso A Cidade Imaginária Imagens em Desenho



Exposição e votação: Hall de entrada da Prefeitura de Sobral,
de 02 a 06 de maio de 2005.